



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 372, de 16/03/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.224.011,48 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.224.011,48 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.7.1.41	1704	22898	R\$ 1.107,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.125.1237	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.31	1704	22834	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CODEMAR	3.3.5.0.39	1704	20932	R\$ 415.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CODEMAR	4.4.9.0.52	1704	20939	R\$ 153.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL	4.4.9.0.52	1704	21883	R\$ 23.700,00

[illegible]

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elem ento de Desp esa	Font e de Rec urs o	Cód igo Red uzid o	Valor Anulado
Órgão	Unidad e	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.1.20 01	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0. 39	1704	22132	R\$ 1.107,00
56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.20 01	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0. 30	1704	21604	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2 223	MANUT OPER ATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0. 30	1704	20938	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.12 2.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	3.3.9.0. 39	1704	21872	R\$ 440.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122. 1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0. 61	2704	22868	R\$ 100,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66. 2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0. 39	1704	20897	R\$ 9.524,68

56 – SECRETARIA DE PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.12 5.1399	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL	3.3.9.0. 35	1704	22676	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2 223	MANUT OPER ATIVIDADE DA CODEMAR	3.3.9.0. 35	1704	20942	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.12 2.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0. 51	1704	22084	R\$ 90.476,00
58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.20 01	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0. 39	1704	21617	R\$ 1.180,32
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.20 01	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0. 40	1704	22064	R\$ 443.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2 156	MODERNE MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0. 40	1704	21770	R\$ 10.138.623,48
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.224.011,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal